

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, Porto
Capital Social: 4.725.000.000,00 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
com o número único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882

COMUNICADO

O Banco Comercial Português, Sociedade Aberta, SA com sede na Praça D. João I, nº 28 no Porto, fazendo-o em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 30 do Decreto-lei 446/85, vem tornar público que, por Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, confirmado por Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça proferido no processo nº 11695/15.0TBPRT.P1.S2 em que foi autor o Ministério Público, foi declarada nula e, conseqüentemente, proibido de utilizar a norma do contrato de adesão denominado “Depósito à Ordem – Pessoas Singulares”, identificado com o nº 10 da Cláusula 4ª sob a epígrafe “Tratamento das Instruções do Cliente”, referente ao segmento D – Condições gerais de utilização dos meios de comunicação à distância, com a seguinte redação:

“Considerando que os serviços ou operações disponibilizados pelo Banco através dos meios de comunicação à distância estão sujeitos a interferências, interrupções, desconexões, ou outras anomalias designadamente em consequência de avarias, sobrecargas, cargas de linha ou outras eventualidades às quais o Banco é alheio, o Cliente reconhece expressamente que nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao Banco relativamente aos danos, potenciais ou atuais que direta ou indiretamente, possam resultar para o Cliente por força da ocorrência de tais eventos”.

Porto, junho de 2019

Banco Comercial Português, S.A.